



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES NÃO DOCENTES NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FAMERP. Edital FAMERP N° 016/2024.

De acordo com o inciso VIII do artigo 50 do Regimento da FAMERP:

Um Representante dos Servidores não docentes, escolhido pelo Diretor Geral, dentre os eleitos por seus pares, em lista tríplice, vedada recondução sucessiva.

Candidatos	Nº Votos
Olivia Maria de Oliveira Zoner	35
Aerton Aparecido Rebusini	25

Secretaria Geral da FAMERP, 11 de Junho de 2024.

Vanda Maria Barbosa
Secretaria Geral